



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

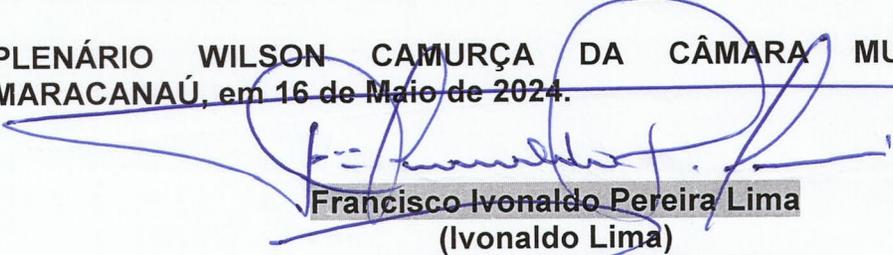
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 4091 2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, de acordo com o Art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dentro de suas competências legais, solicita ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**, a realização de uma sessão solene em homenagem aos **32 ANOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PAJUÇARA**. Esta sessão solene deve ser organizada respeitando os princípios de planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade. Além disso, o vereador solicita a concessão do Certificado de Honra ao Mérito, com o objetivo de reconhecer e homenagear a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e as 14 comunidades que fazem parte da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Pajuçara, pelos excelentes serviços prestados à população, evangelizando por mais de três décadas.

JUSTIFICATIVA

A realização da sessão solene em homenagem aos 32 ANOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PAJUÇARA é justificada pela importância histórica e cultural que essa instituição representa para a comunidade de Maracanaú. Ao longo de três décadas, a Paróquia tem desempenhado um papel fundamental na vida dos cidadãos, não apenas como um centro espiritual, mas também como um agente de promoção do bem-estar social e da coesão comunitária. Esta sessão solene proporcionará uma oportunidade para reconhecer e celebrar as contribuições significativas da Paróquia e suas comunidades para o desenvolvimento e aprimoramento da cidade. Além disso, é uma forma de expressar gratidão e apreço pelos serviços exemplares prestados pela Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e pelas 14 comunidades que integram a Paróquia, que têm dedicado incansavelmente seus esforços em prol do bem-estar espiritual e social dos moradores locais. O Certificado de Honra ao Mérito, proposto pelo vereador **IVONALDO LIMA**, é uma maneira tangível de reconhecer publicamente o mérito e a dedicação da Paróquia e suas comunidades, destacando seu compromisso contínuo com a promoção dos valores humanos e éticos na comunidade. Esta sessão solene, portanto, não apenas celebra um marco importante na história da Paróquia, mas também fortalece os laços entre a Câmara Municipal e as instituições religiosas locais, promovendo assim uma comunidade mais unida e coesa.

PLENÁRIO **WILSON CAMURÇA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 16 de Maio de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)

PP - PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO